

Emenda nº CM-086/2003
ao Projeto de Lei Nº EM-136/2003
ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2004

EMENDA ADITIVA
(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – Criar no Gabinete do Prefeito, dotação orçamentária para repasse ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Divinópolis – Quadro de Detalhamento da Despesa – página 03, no valor de R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

2 – Para atender as despesas acima, **anular** a seguinte despesa:

Quadro de Detalhamento da Despesa – página 04 – Procuradoria Geral
02.01.03.02.062.0010.2033 – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Ficha 108.....R\$- 10.000,00

Justificativa:

A rubrica ora acrescentada destina-se ao repasse ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Divinópolis, para a sua manutenção e realização dos eventos promovidos pelo Conselho.

Divinópolis, 02 de outubro de 2003

Maria das Dores Manoel
Vereadora – PSB